



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PORTARIA Nº 09/2017.

De, 29 de junho de 2017.

“DETERMINA RECESSO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO, NOS PERÍODOS DO MÊS DE JULHO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, nos termos do art. 39, inc. II do Regimento Interno – RI, e;

CONSIDERANDO que o recesso legislativo anual se inicia no próximo dia primeiro, e que os parlamentares só retornam à suas atividades no mês de agosto, conforme estatuído no art. 52 da LOM – Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que no âmbito da instituição, em face do intervalo de seu período legislativo, não tramitam matérias, a não ser em caráter extraordinário nos casos de eventual urgência e relevante interesse da coletividade;

CONSIDERANDO ainda que, a não abertura da Câmara Municipal não causará nenhum transtorno no que diz respeito à continuidade dos serviços, haja vista que, havendo necessidade “relevante”, qualquer servidor poderá ser convocado para o exercício da função;

CONSIDERANDO por fim a Portaria Municipal nº 062/2017, de 19 de junho de 2017, que determina recesso em períodos que especifica na sede da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar RECESSO ADMINISTRATIVO no órgão (Câmara Municipal), a partir da data de 03/06/2017 (segunda-feira) e retorno às atividades (término do 1º recesso) em 10/06/2017 (segunda-feira), e 2º recesso a iniciar dia 17/06/2017 (segunda-feira) e retorno às atividades (término do 2º recesso) 31/07/2017 (segunda-feira).

§ 1º Os serviços agendados na data do recesso não sofrerão nenhuma alteração, ou seja, serão executados normalmente.

§ 2º Qualquer servidor, durante o recesso poderá, a critério do órgão e necessidade, ser convocado para prestação de serviços.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do TOCANTINS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


UELITON CARLOS ARAÚJO
Vereador Presidente

CERTIDÃO:

Nos termos do art. 37 "caput" da C/F (princípio da publicidade dos atos públicos) **CERTIFICAMOS**, para os devidos fins legais, que publicamos cópias da Portaria nº 09/2017, de 29/06/2017, que dispõe sobre: "**DETERMINA RECESSO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO, NOS PERÍODOS DO MÊS DE JULHO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" no placar da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda no site oficial do Poder Legislativo www.talisma.to.leg.br para conhecimento público nesta data".

Talismã, 29 de 06 de 2017.


PAULO ANTONIO DA SILVA
Tec. Administrativo da Câmara Municipal de Talismã